



BOLETIM DE VOTO

EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Assembleia Geral Anual
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
24 de junho de 2021

Nome do Acionista: _____

Morada Completa / Sede social: _____

Código Postal: _____ - _____

NIF / NIPC: _____ Número de ações: _____

Intermediário(s) Financeiro(s): _____

O sentido de voto é indicado através da aposição de um **X** no quadrado correspondente:

Ordem de Trabalhos			
Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas, individuais e consolidados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. <i>Documentação disponível no website da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados. <i>Proposta do Conselho de Administração, disponível no website da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a ratificação da cooptação da Exma Sr ^a Dr ^a Fátima Castanheira Geada, deliberada pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2021 para preenchimento, até a termo do exercício de funções do Conselho agora cessante, de uma das vagas abertas por efeito das renúncias de Administradores. <i>Proposta do Conselho de Administração da Sociedade, disponível no website da Sociedade</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Quarto da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade. <i>Proposta subscrita pelos acionistas República Portuguesa, Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., disponível no website da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Informar a Assembleia Geral nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e, se for o caso, deliberar sobre medidas a adotar, nomeadamente as seguintes que se indicam por mero imperativo legal: (i) dissolução da Sociedade; (ii) redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade, com respeito do disposto no n.º 1 do artigo 96º do Código das Sociedades Comerciais, e (iii) a realização pelos acionistas de entradas para reforço da cobertura do capital. <i>Proposta subscrita pelos acionistas República Portuguesa, Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., disponível no website da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem de Trabalhos			
Ponto Sexto da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos e corpos sociais para o quadriénio 2021-2024. <i>Proposta subscrita pelos acionistas HPGB, SGPS, S.A, Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., e República Portuguesa, disponível no website da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Sétimo da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a aprovação da deliberação do Conselho de Administração relativa ao aumento de capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP"), por entrada em dinheiro, no montante de € 462.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões de euros), exclusivamente subscrita e realizada pela República Portuguesa – através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, NIPC 600 006 441 – com a emissão, ao valor nominal de €5,00 (cinco euros), de 92.400.000 (noventa e dois milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias, bem como das deliberações com aquela conexas, incluindo a de não exercício do direito de preferência e a da alteração do artigo 4º dos Estatutos da TAP. <i>Proposta do Conselho de Administração da Sociedade, disponível no website da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Oitavo da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Apresentação da nota informativa sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, aprovada pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.	Ponto não sujeito a deliberação.		

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas de deliberação relativas aos Sete Pontos da Ordem de Trabalhos sujeitos a deliberação, que se encontram disponíveis no sítio Internet da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (acima designada por "**Sociedade**") (<https://www.tapairportugal.com/pt>).

(assinatura)

TRANSMISSÃO DIGITAL EM DIRETO DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

Caso pretenda assistir à transmissão digital em direto da Assembleia Geral Anual nos termos referidos em mais detalhe na convocatória, por favor assinala a caixa abaixo e indique um endereço de e-mail para onde deverá ser enviada a informação necessária para a visualização da reunião da Assembleia Geral Anual:

- Sim, pretendo assistir à transmissão digital em direto da Assembleia Geral, e solicito o envio da informação necessária para a visualização para o endereço de e-mail: _____



NOTAS EXPLICATIVAS:

1. O presente modelo de boletim de voto por correspondência não constitui uma solicitação ou indicação do sentido de voto, devendo ser preenchido, assinado e remetido para a sede social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., acompanhado, no caso de pessoas singulares, de cópia legível do cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente, ou, no caso de pessoas coletivas, de reconhecimento de assinatura do seu representante nessa qualidade, ou, em alternativa, de certidão permanente que evidencie os poderes do signatário e cópia do documento de identificação do signatário.

2. O envio do presente boletim de voto deve obedecer ao disposto no artigo 14.º, n.º 6, dos estatutos da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e no ponto V da convocatória desta Assembleia Geral.

3. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos (i.e. votos contra) em relação a propostas de deliberação apresentadas após a data em que esses mesmos votos sejam emitidos, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 8, dos estatutos da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

4. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor, contactar:

TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

A/C Secretária da Sociedade

Edifício 25

Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

Telefone: (+351) 21 841 67 95

E-mail: amalheiro@tap.pt